## PORTARIA N.259/2019 DE 01/11/2019

REVOGA ADICIONAL NOTURNO CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDIR MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, horário de serviço do servidor:

## DECIDE:

Art. 1º - Revogar a concessão do adicional noturno concedido ao servidor público Municipal VALDIR MACHADO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Novembro de 2019.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada